



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2021
Proposta de Alteração

Artigo 101.º- A

Reforço de recursos humanos para a Segurança Social

Ao abrigo do procedimento concurso aberto em 2018, o Instituto da Segurança Social, I.P. recruta um total de 250 trabalhadores para a carreira de assistente técnico e de 100 trabalhadores para a carreira de técnico superior, durante o ano de 2021, para a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, ficando aquele Instituto autorizado a recorrer às respetivas reservas de recrutamento, até perfazer aqueles números.

Nota justificativa

Pretende-se com esta proposta reforçar os recursos humanos da Segurança Social, num total de 250 trabalhadores para a carreira de assistente técnico e de 100 trabalhadores para a carreira de técnico superior.

Neste contexto de pandemia torna-se ainda mais premente o reforço destes recursos humanos, de forma a garantir uma resposta robusta e permanente.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista